

EDITAL – CONVALIDAÇÃO DAS HABILITAÇÕES PROVISÓRIAS E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM SEGUNDO TURNO

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Resolução DIPRE nº 39.2020, no exercício de suas atribuições e nos termos do artigo 45 do Edital de Eleição, torna pública a convalidação das habilitações provisórias dos candidatos e, considerando que nenhum candidato atingiu a maioria absoluta dos votos válidos em primeiro turno, autoriza a participação em segundo turno dos dois candidatos mais votados, por ordem de legenda sorteada:

CANDIDATOS EM SEGUNDO TURNO	
Nome	
1	SIDNEY ANTONIO VERDE – Registro: 35.329-9
2	ARLINDO MANOEL MONTEIRO – Registro: 33.348-4

A votação em segundo turno ocorrerá entre os dias 24 a 26 de agosto de 2020, conforme calendário eleitoral, aplicáveis quanto a este as regras de votação e apuração observadas durante o primeiro turno.

Santos, 17 de agosto de 2020.

Felipe Chiarini

Presidente